

BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A
CNPJ 92.702.067/0001-96

AVISO AOS ACIONISTAS

PAGAMENTO DE JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO REFERENTES AO 2º TRIMESTRE DE 2008

Comunicamos aos Senhores Acionistas, conforme decisão do Conselho de Administração em reunião realizada em **06/05/2008**, que iniciaremos o pagamento de Juros Trimestrais sobre o Capital Próprio referentes ao 2º trimestre de 2008 no montante de R\$ 41.385.842,69 (quarenta e um milhões, trezentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e dois reais e sessenta e nove centavos) o qual, após a retenção de imposto de renda na fonte, resulta em juros líquidos de R\$ 35.177.966,29 (trinta e cinco milhões, cento e setenta e sete mil, novecentos e sessenta e seis reais e vinte e nove centavos).

Terão direito todos os acionistas possuidores de ações no dia **09/06/2008**, registrados nesta sociedade como proprietários ou usufrutuários dessas ações.

Início do Pagamento: **30/06/2008**

Classe / Tipo de Ação	Juros Sobre o Capital Próprio por Ação (Valor Bruto)	Imposto de Renda Retido na Fonte (15%)	Juros Sobre o Capital Próprio por Ação (Valor Líquido)
ON	R\$ 0,10119419	R\$ 0,01517913	R\$ 0,08601506
PNA	R\$ 0,10119419	R\$ 0,01517913	R\$ 0,08601506
PNB	R\$ 0,10119419	R\$ 0,01517913	R\$ 0,08601506

Nos termos do artigo 79 do Estatuto Social da Companhia, do art. 9º da Lei nº 9.249/95 e do item V da Deliberação CVM nº 209/96, o valor líquido dos Juros Sobre Capital Próprio será imputado ao dividendo obrigatório, integrando tal valor o montante dos dividendos distribuídos pela sociedade para todos os efeitos legais.

Imposto de Renda:

Haverá retenção de Imposto de Renda na Fonte, conforme determina a legislação vigente, exceto para os acionistas pessoas jurídicas que comprovarem sua condição de imunes ou isentos que entregarem a documentação até a data de 19/06/2008 no endereço abaixo citado:

Banco do Estado do Rio Grande do Sul

Unidade Financeira – Gerência de Relações com Investidores e Mercado de Capitais

Rua Caldas Júnior, 108 – 7º andar – Centro – Porto Alegre - RS

CEP: 90018-900

Formas de Pagamento:

Haverá o crédito em conta corrente para os acionistas correntistas do BANRISUL. Para os demais, o pagamento será realizado em qualquer agência deste banco, mediante identificação.

Os acionistas que possuem ações custodiadas nas Bolsas de Valores receberão os juros através da corretora onde realizaram o respectivo depósito.

Prazo de Prescrição:

Conforme a legislação em vigor, Lei 6404 - art. 287, prescrevem em três anos os juros sobre capital próprio não reclamados, contado o prazo da data em que tenham sido postos à disposição do acionista.

Porto Alegre, 16 de junho de 2008.

Ricardo Richiniti Hingel
Diretor de Relações com Investidores
BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A